



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Presidência

Ofício nº. 206/2020-PRES/CMSFX.

São Felix do Xingu – Pará, 3 de dezembro de 2020.

A

Sua Excelência a Senhora

Minervina Maria de Barros Silva (PSD)

Prefeita Municipal de São Felix do Xingu

Avenida 22 de março nº. 915 – Centro – CEP 68380-000

São Felix do Xingu – Pará



Assunto: encaminhamento de **Autógrafo nº. 034/2020-MD/CMSFX**, sob o **Projeto de Lei n. 008/2020-CMSFX**, de 16 de outubro de 2020, que “**Dispõe sobre a criação do “Programa de Incentivo à Prática de Futebol Feminino”, no Município de São Félix do Xingu - PA**”.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, comunicamos que na 17ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 4ª Sessão Anual, realizada em 1 de dezembro de 2020, o Plenário da Câmara Municipal deliberou pela aprovação, por unanimidade da proposição tramitada nessa Casa sob forma do **Processo 039/2020-CMSFX**:

- **Projeto de Lei n. 008/2020-CMSFX**, de 16 de outubro de 2020, que “**Dispõe sobre a criação do “Programa de Incentivo à Prática de Futebol Feminino”, no Município de São Félix do Xingu - PA**”.

Em face do acima exposto, e com base no inciso IX do artigo 37 e alínea “b” do inciso XXI do artigo 40 do RI, encaminhamos o **Autógrafo n. 034/2020-MD/CMSFX**, para que seja tomada a providência que julgar necessária, respeitadas as medidas exaradas no artigo 63 da Lei Orgânica do Município.

É o que consta para o momento.

Ver. **Maria Edna de Oliveira Silva (PSDB)**

Presidente da CMSFX (em exercício)



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Diretoria Legislativa

Autógrafo n. 034/2020-MD/CMSFX.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Estado do Pará, faz saber que o Plenário da CÂMARA MUNICIPAL aprovou e com base no inciso IX do Artigo 37 do Regimento Interno e publica o seguinte Autógrafo:

“Projeto de Lei n. 008/2020-CMSFX, de 16 de outubro de 2020.

CÂMARA MUN. DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PUBLICADO
Dia 02/12/2020

Dispõe sobre a criação do “Programa de Incentivo à Prática de Futebol Feminino”, no Município de São Félix do Xingu - PA.


Wathylla Silva Ferreira
Diretor Legislativo da CMSFX
Portaria nº 008/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Estado do Pará, com fundamento nos incisos XII e XIII do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que o Plenário da CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Félix do Xingu, o “Programa de Incentivo à Prática de Futebol Feminino”.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por futebol as diversas formas de prática deste esporte, tais como futebol de campo, futebol de salão (futsal), futebol society e futebol de areia.

Art. 2º Consiste o Programa na promoção de torneios, campeonatos e eventos, bem como na destinação de espaços voltados à prática de futebol feminino.

Art. 3º O Programa de que trata esta Lei poderá ser desenvolvido nas escolas da rede municipal de ensino, nos equipamentos esportivos da administração direta e indireta, nas praças e próprios municipais, ou em outros locais apropriados para este fim.

Art. 4º Visando à implantação dos objetivos previstos nesta Lei, faculta-se ao Executivo a celebração de convênios e demais ajustes permitidos pela legislação, inclusive a transferência de numerário e materiais, com entidades privadas, bem como com ligas e entidades de administração do desporto, na modalidade Futebol Feminino.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

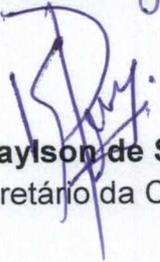
Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Diretoria Legislativa

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Pará, em 2 de dezembro de 2020.


Ver. **Maria Edna de Oliveira Silva** (PSDB)
Presidente CMSFX (em exercício)


Ver. **Gérsica da Silva Magalhães** (PSD)
1ª Secretária da CMSFX


Ver. **Raylson de Sousa Teixeira** (DEM)
2º Secretário da CMSFX